



**DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE JULGAMENTO E CANDIDATURAS
DEFERIDAS E INDEFERIDAS PELA COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/AL**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2017, o Coordenador da Comissão Eleitoral do CAU/AL (CE-AL), em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral e no Calendário Eleitoral das Eleições de 2017, aprovados pela Resolução CAU/BR nº 122, de 23 de setembro de 2016, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, DIVULGA:

1. O RESULTADO DO JULGAMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA para as eleições de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas (CAU/AL).

Não houve pedido de impugnação.

2. EXTRATOS DE CANDIDATURAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS PELA COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/AL para as eleições de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas (CAU/AL).

CHAPA 01 – AL	Candidatura DEFERIDA
Responsável pela chapa:	JOSÉ ADENILTON SANTOS ANDRADE

CHAPA 02 – AL	Candidatura DEFERIDA
Responsável pela chapa:	HEITOR ANTONIO MAIA DA SILVA DORES

A condição de adimplência com a anuidade de todos os candidatos deverá estar confirmada no SICCAU até dia 1º de outubro de 2017.

Jorge Marcelo Cruz
Coordenador da CE-CAU/AL